

ADNAN ABDEL
KADER SALEM
Advogados Associados



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO PRIMEIRA VARA
– FORO DE SÃO PEDRO/SP.**

Processo nº. 0002069-77.2015.8.26.0584

Recuperação Judicial

Requerente: EMPRESA DE AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA

**ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE
ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF 11.024826/0001-07, com registro junto a OAB Seção
São Paulo nº 11.728, representada por **ADNAN ABDEL KADER SALEM**, advogado, inscrito
na OAB Seção São Paulo nº 180.675, com escritório sediado à Rua Culto à Ciência, nº116,
Vila Virginia, Jundiaí, CEP 13209-040, com e-mail: adnan.adv@salemadvogados.com.br, em
conjunto com a **CONSULT ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, (nome fantasia CONSULT

ADNAN ABDEL
KADER SALEM
Advogados Associados



SOLUÇÕES PATRIMONIAIS), inscrita no CNPJ/MF 48.882.971/0001-39, com endereço na Rua Nelson Camargo, 393 – Osasco – SP - CEP 06010-070 – Tel./Fax: 11 2284 7740 – www.consult.eng.br, através de seu representante legal **Sylvio Wey de Almeida**, Engenheiro Civil, CREA SP 0601788789, e seus associados Marco Antônio Berto, Mestre em Controladoria, e-mail marco.berto@consult.eng.br e Cristiano Luiz dos Santos, contador, inscrito no CRC SP-212736/O-3, e-mail cristiano.santos@consult.eng.br, nos autos da recuperação judicial da empresa **EMPRESA DE AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº.45.522.364/0001-70, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., expor e apresentar relatório de prestação de contas, dos meses de **JANEIRO A ABRIL DE 2020**.

Termos em que, pede deferimento.

Osasco, 15 de maio de 2020.

ADNAN ABDEL KADER SALEM, Administrador Judicial, OAB/SP nº180.67.

MARCO ANTÔNIO BERTO, Mestre Em Controladoria.

CRISTIANO LUIZ DOS SANTOS, Contador, CRC SP 212736/O-3.

ADNAN ABDEL
KADER SALEM
Advogados Associados



EQUIPE TÉCNICA CONSULT SOLUÇÕES PATRIMONIAIS:

Marco Antônio Berto
Mestre Em Controladoria.

Cristiano Luiz dos Santos
Contador, CRC SP 212736/O-3.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA

JANEIRO A ABRIL DE 2020.

EMPRESA DE AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA



Sumário

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
2	OBJETIVO	5
3	METODOLOGIA	5
4	SETOR PESSOAL	7
5	SETOR PRODUTIVO	8
6	TRIBUTOS/IMPOSTOS	9
7	IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	10
8	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11
8.1	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	11
8.1.1	ANÁLISE VERTICAL	13
8.1.2	EBITDA	14
8.1.3	ANÁLISE HORIZONTAL	15
8.2	BALANÇO PATRIMONIAL	17
8.3	FLUXO DE CAIXA	24
9	ANÁLISE DOS ÍNDICES	27
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
11	ENCERRAMENTO	32



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em breve resumo, a **EMPRESA DE AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **45.522.364/0001-70**, foi constituída em 27 de junho 1968, em síntese o objeto social Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte escolar, com estabelecimento, à avenida Guglielmo Tonon, 780 sala A, Nova São Pedro II, CEP 13.520-000 na cidade de São Pedro – SP.

A **EMPRESA DE AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA**, apresentou pedido de recuperação judicial, tendo sua distribuição em 07 de julho de 2015. Dentre as determinações judiciais aprovadas, o Juízo deferiu o acompanhamento econômico financeiro da Recuperanda em auxílio ao Administrador Judicial, nomeando a empresa **CONSULT ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, para assumir tal encargo.

2 OBJETIVO

Em cumprimento fiel em auxiliar ao administrador judicial, o Juízo e demais usuários, a CONSULT discorrerá no que tange a exame e manifestação de fatos contábeis, econômicos e financeiros da Recuperanda, apresentando Relatório Mensal de Atividades, em detrimento conforme determina a Lei de Falências e Recuperações Judiciais n. ° 11.101/2005.

Na execução do trabalho, a CONSULT visará a melhor elucidação dos fatos, com transparência e podendo trasladar legislação, todavia, jamais enveredando no campo interpretativo da matéria jurídica, exceto as necessárias ao exercício de sua função, sob pena de se omitir de sua real função.

3 METODOLOGIA

Para elaboração do presente trabalho, o estudo está embasado em subsídios técnicos e foi elaborado com base em informações fornecidas pela Recuperanda.



Estas informações fornecidas foram consideradas como verdadeiras uma vez que não faz parte do escopo de nosso trabalho qualquer tipo de procedimento de auditoria, atividade esta que é regulada e normatizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”), por serem trabalhos específicos e não especificados na Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

Desta forma, insta em esclarecer que a CONSULT não assume qualquer responsabilidade futura pela precisão das informações citadas acima.

A CONSULT não tem nenhum interesse atual ou futuro na companhia que é objeto deste relatório e não tem nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

A remuneração da CONSULT não está condicionada a nenhuma ação nem resulta das análises, opiniões, conclusões contidas neste relatório ou de seu uso.

De acordo com o artigo 47 da Lei nº 11.101/2005, que regula a Recuperação Judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, :
“a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

A recuperação, na maioria das vezes, atravessa um cenário com características, de Insolvência ou pré-insolvência, desordem administrativo-financeira, baixa moral dos funcionários, sérios problemas tributário-fiscais, Incapacidade de geração de valor.

E justamente com este novo panorama econômico à frente, uma forte alteração dos parâmetros empresariais normalmente utilizados deverá receber novos procedimentos para reformulação profunda para a preservação da Recuperanda, do emprego e do bom nível de produção, objetivando a valorização e retomada.



Neste sentido, a apresentação da referida análise financeira da Recuperanda, pressupõe a disponibilização das demonstrações contábeis – financeiras e documentações complementares consideradas imprescindíveis ao procedimento de verificações. Tais como Balanço Patrimonial, Balancetes, Demonstrações de Resultado e Fluxo de caixa.

Estas demonstrações financeiras enviadas, fornecem muitas das informações de que os mais diversos usuários dentro de uma empresa em recuperação judicial necessitam, para as mais diversas tomadas de decisões e para verificação da integração com o Plano de Recuperação Judicial apresentado inicialmente.

E, finalmente objetivando uma maior transparência e eficiência na demonstração das apurações realizadas, a CONSULT apresenta Relatório de Prestação de Contas, dividido em 5 (cinco) tópicos distintos e, nos quais entende ser o foco principal de análise e acompanhamento, **os valores serão expressos em (R\$):**

- Setor de Pessoal/RH
- Setor Produtivo
- Análise dos Tributos
- Ativo Imobilizado e Intangível
- Análise econômico-financeira das Demonstrações Contábeis.

4 SETOR PESSOAL

A manutenção do emprego dos trabalhadores é fundamento essencial da legislação para empresas em recuperação, juntamente com o princípio da função social e da preservação do negócio jurídico.

E a fim de atender a aplicação desde elemento, a supervisão deste setor dentro da recuperação judicial torna-se fator essencial no acompanhamento da Recuperanda.



Para analisar a situação e evitar prejuízos significativos para os envolvidos direta e indiretamente a CONSULT acompanha o Setor de RH, examinando os documentos e informações levantadas junto à Recuperanda. Sendo assim, no último período, após tais análises, foram encontradas as seguintes movimentações:

Até dezembro de 2018, apresentou um total de 02(dois) funcionários.

No período de janeiro a março de 2020, as obrigações Trabalhistas – Remunerações Salariais, perfaz o valor médio de R\$ 43.946.

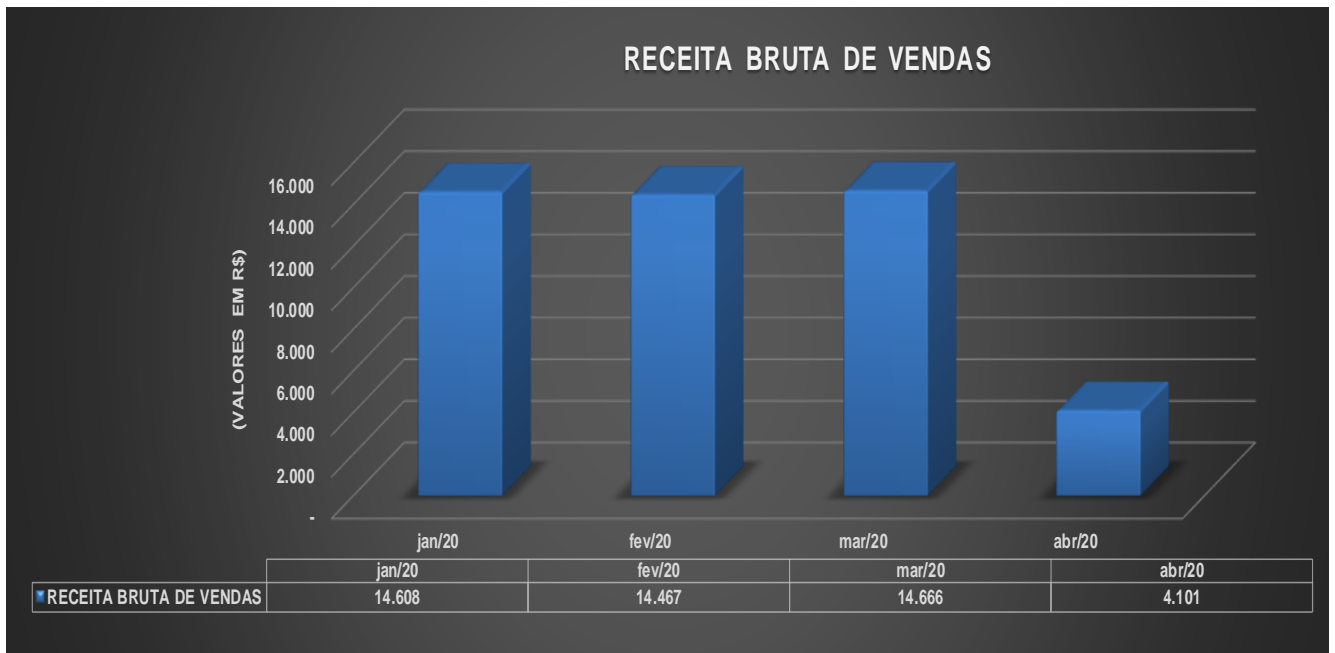
Até março, amortizou o montante de R\$ 43.974,52, que somado as obrigações da competência, chegou ao final com o valor de R\$ 45.219,52

5 SETOR PRODUTIVO

A fim de verificar se a empresa está atendendo a outro princípio da Recuperação Judicial, a manutenção da fonte produtora, foi avaliada a continuidade da atividade de produção da Recuperanda.

A análise realizada averiguou que a Recuperanda se encontra em funcionamento, e mantém empenho na preservação de suas atividades.

No período de janeiro a abril de 2020 a Receita Bruta de Vendas mensal apresentou os seguintes números:



Conforme acima ilustrado, nota-se que em 2020 a receita Bruta mostrou pouca oscilação nos três primeiros meses, reduzindo drasticamente em abril. No primeiro quadrimestre, apresenta uma média Bruta de R\$ 11.961, redução de -20% em comparação ao mesmo período em 2019.

Verifica-se que a Recuperanda continua empenhada em aumentar sua receita, com o desafio de cumprir com as obrigações da Recuperação. Entretanto, em virtude da atual Pandemia do COVID-19 já sente os reflexos em suas vendas.

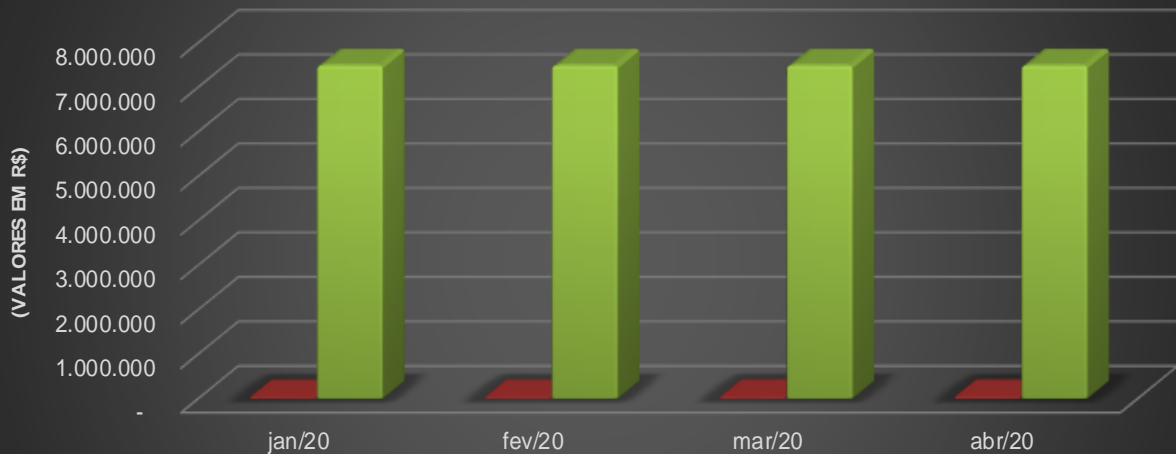
6 TRIBUTOS/IMPOSTOS

Quando da avaliação da busca pela Recuperação Judicial, já é necessário apreciar os impactos tributários e, principalmente, o que pode ser feito antes desta medida, de forma lícita, viabilizando a recuperação judicial de fato.

E, este ponto de vista é essencial para viabilizar a retomada econômica da empresa, assim, foram acompanhados os tributos acumulados no período.



TOTAL DE TRIBUTOS



	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
TRIBUTOS CP	24.309	24.550	26.330	27.820
TRIBUTOS LP	7.491.877	7.491.877	7.491.877	7.491.877

O total de tributos acumulados (Impostos e Encargos Sociais) a recolher ao final de março perfaz o valor médio de R\$ 7.517.630, sendo R\$ 25.752 no curto prazo e R\$ 7.491.877 no longo prazo.

7 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O **Ativo Imobilizado** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível, abrangendo também os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

No período analisado, nos registros contábeis apresentou valores conforme abaixo demonstrado:

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
AUTO ONIBUS				
Móveis e Utensílios	148.548,63	148.548,63	148.548,63	148.548,63
Veículos	9.727.978,17	9.727.978,17	9.727.978,17	9.727.978,17
Equipamentos de Informática	938.226,07	938.226,07	938.226,07	938.226,07
IMOBILIZADO	10.814.752,87	10.814.752,87	10.814.752,87	10.814.752,87
(-) Depreciação/ amortização acumulada	(9.310.938,13)	(9.310.938,13)	(9.310.938,13)	(9.310.938,13)
IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.503.814,74	1.503.814,74	1.503.814,74	1.503.814,74



Nota-se que não apresentou a depreciação nos meses analisados, assim permanecendo com o mesmo montante.

Ativo intangível é um ativo identificável sem substância física, isto é, sem corpo físico. Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

No período analisado, não apresentou valores referentes a ativo intangível.

8 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) como “uma apresentação resumida das operações realizadas pela empresa durante o exercício social, de forma a destacar o lucro líquido do período “. A DRE geralmente representa o desempenho da entidade em um determinado período, demonstrando suas receitas e despesas, incluindo perdas e ganhos.

No período analisado apresentou os seguintes números:



EMPRESA AUTO ONIBUS LTDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO
Valores em R\$

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
RECEITA BRUTA DE VENDAS	14.608	14.467	14.666	4.101
(-) Deduções de Vendas	-			
Impostos, Devoluções e Abatimentos s/Vendas	- 365	- 365	- 365	- 365
RECEITA LIQUIDA	14.243	14.102	14.301	3.736
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	- 17.506	- 8.459	- 13.259	- 3.217
Custos	- 17.506	- 8.459	- 13.259	- 3.217
Depreciações	-			
RESULTADO BRUTO	- 3.263	5.643	1.042	519
DESPESAS OPERACIONAIS	- 7.436	- 16.950	- 13.916	- 9.168
Despesas com Pessoal	- 1.460	- 1.459	- 1.459	- 1.868
Despesas Gerais e Administrativas	- 5.302	- 15.302	- 7.252	- 6.710
Depreciações	-	-	-	-
Outras Receitas / Despesas	- 674	- 189	- 5.204	- 589
RESULTADO OPERACIONAL	- 10.699	- 11.307	- 12.873	- 8.649
EBITDA	- 10.699	- 11.307	- 12.873	- 8.649
Receitas Financeiras	-			
Despesas Financeiras	-	-	- 171	-
Outras Receitas	10.000	10.000	10.000	10.000
RESULTADO FINANCEIRO	10.000	10.000	9.829	10.000
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-	- 1.307	- 3.045	1.351
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	- 699			
	-			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	- 699	- 1.307	- 3.045	1.351

Na apuração das receitas e despesas, está sendo utilizado o regime de competência, conforme determinam as Normas Brasileiras de Contabilidade.

O regime de competência leva em consideração o fato gerador, ou seja, quando efetivamente houve despesa ou receita, independentemente de haver ou não dinheiro entrando ou saindo no caixa.

De forma muito simplificada, podemos dizer que o regime de caixa leva em consideração o desembolso efetuado para pagamento de despesas ou o recebimento de vendas. Já para todos os efeitos, as Normas Brasileiras de Contabilidade elegem o regime

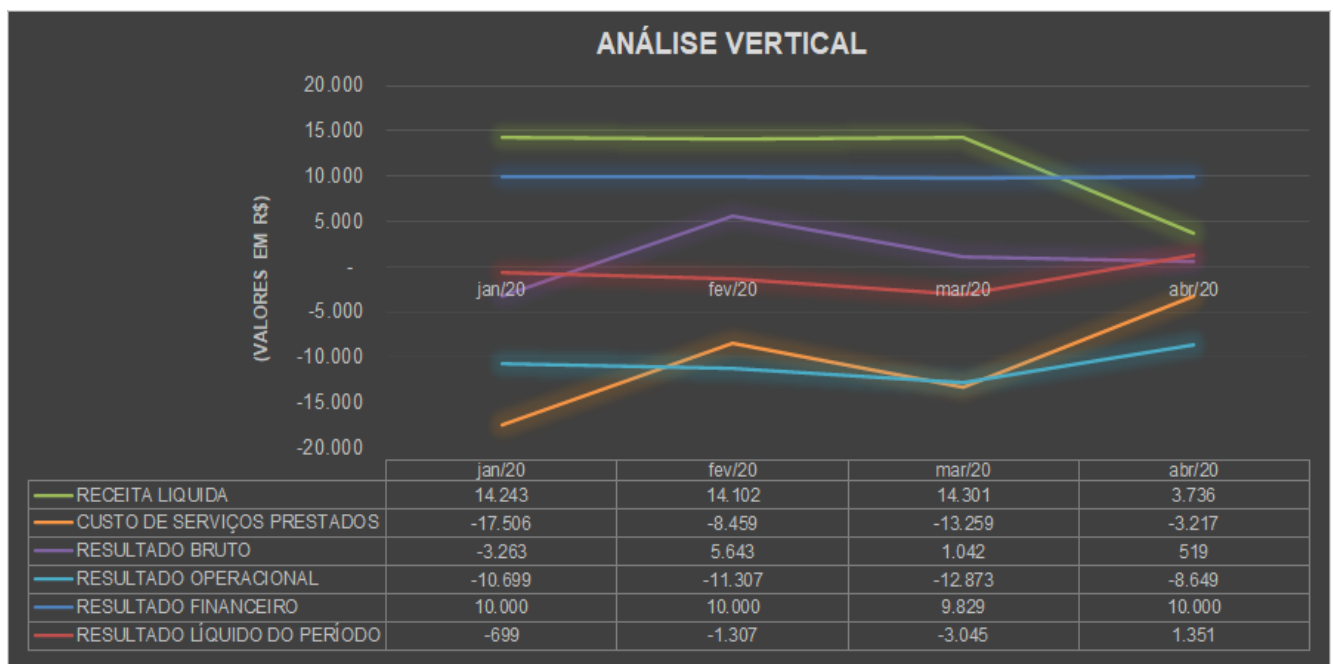


de competência como único parâmetro válido, portanto, de utilização compulsória no meio empresarial.

As receitas e despesas acima demonstradas não significam entradas ou saídas de recursos e sim uma manifestação tácita sobre o compromisso assumido (geralmente com suporte por notas fiscais).

8.1.1 ANÁLISE VERTICAL

A Análise Vertical mostra a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence. Efetuando uma vertical do desempenho da Recuperanda nos meses de **janeiro a abril de 2020**, verifica-se que manteve seu nível de obtenção de receita líquida de vendas e serviços nos primeiros meses, apresentando queda notória em abril. Por decorrência do aumento das despesas, sobretudo as operacionais, a Recuperanda fechou três períodos com resultado líquido negativo. Já em abril, por decorrência das consequências da Pandemia e a queda nas receitas e despesas, fechou o mês com resultado positivo.





No período de **janeiro a abril de 2020**, apurou prejuízo na maioria dos meses, sendo possível averiguar que o custo médio para obtenção da receita foi de R\$ -10.610, tendo uma representatividade de -99% da receita líquida média, que foi de R\$ 11.961. Conseqüentemente o resultado bruto foi lucro de 8%, perfazendo um montante de R\$ 985. As despesas operacionais foram de R\$ -11.867, perfazendo um prejuízo operacional de R\$ -10.882, representando -91% da receita líquida.

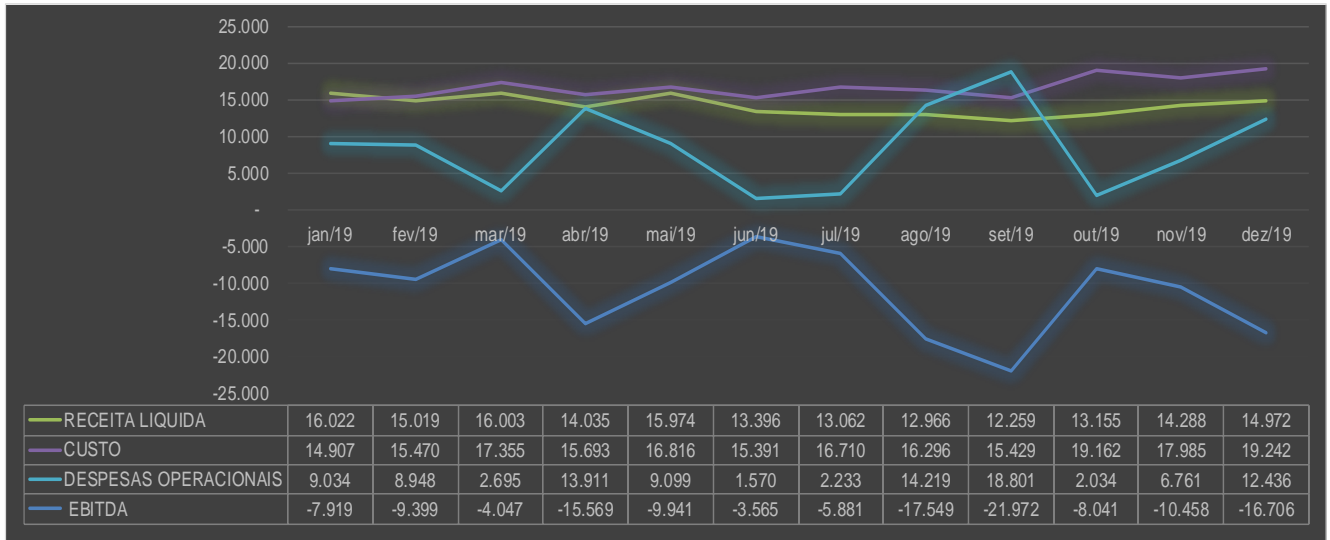
Contemplando o resultado financeiro com as receitas e despesas financeiras, que foi de R\$ 9.957, representando 83% da receita líquida, no período de **janeiro a abril de 2020**, apurou-se um prejuízo médio de R\$ -925.

8.1.2 EBITDA

O EBITDA, expressão em inglês para lucro antes de juros impostos, depreciação e amortização, é visto como uma aproximação do impacto das vendas no caixa da empresa, de forma que a margem EBITDA dá uma ideia de retorno em termos de dinheiro em caixa.

No período de **janeiro a abril de 2020**, apurou-se um retorno negativo médio no valor de R\$ -10.882, ou seja, as atividades não geraram retorno financeiro à Recuperanda, devido aos resultados de Despesas Operacionais e Custos de serviços elevados.

No período de janeiro a novembro de 2019, o EBITDA apresentou os seguintes números:



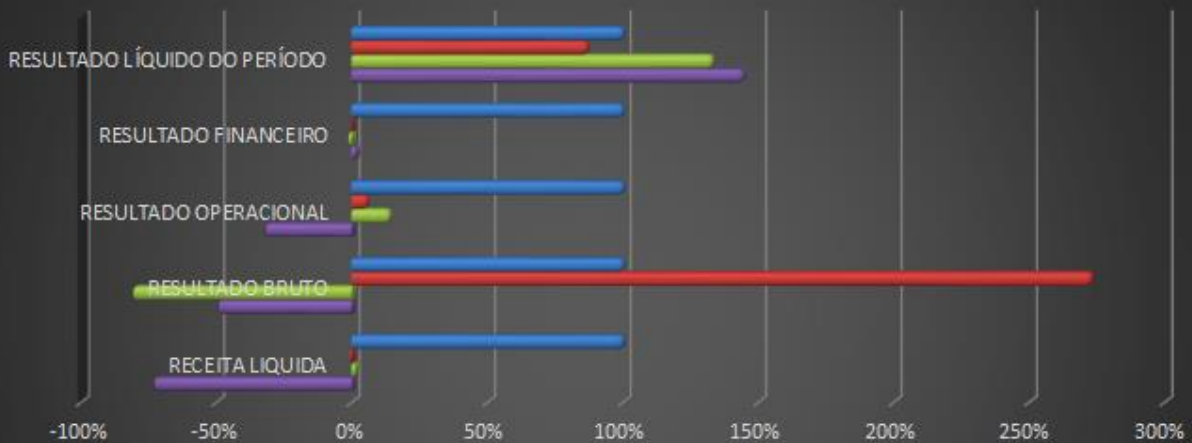
Conforme acima ilustrado, constata-se que no período analisado, o EBITDA demonstra uma geração negativa em todo o período, demonstrando um retorno operacional desvantajoso, em virtude do volume de custo, o qual superou a receita líquida em vários meses. Em abril, obteve menor retorno negativo, em virtude do decréscimo das receitas e custo de serviço prestado.

8.1.3 ANÁLISE HORIZONTAL

A Análise Horizontal compara o valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta.



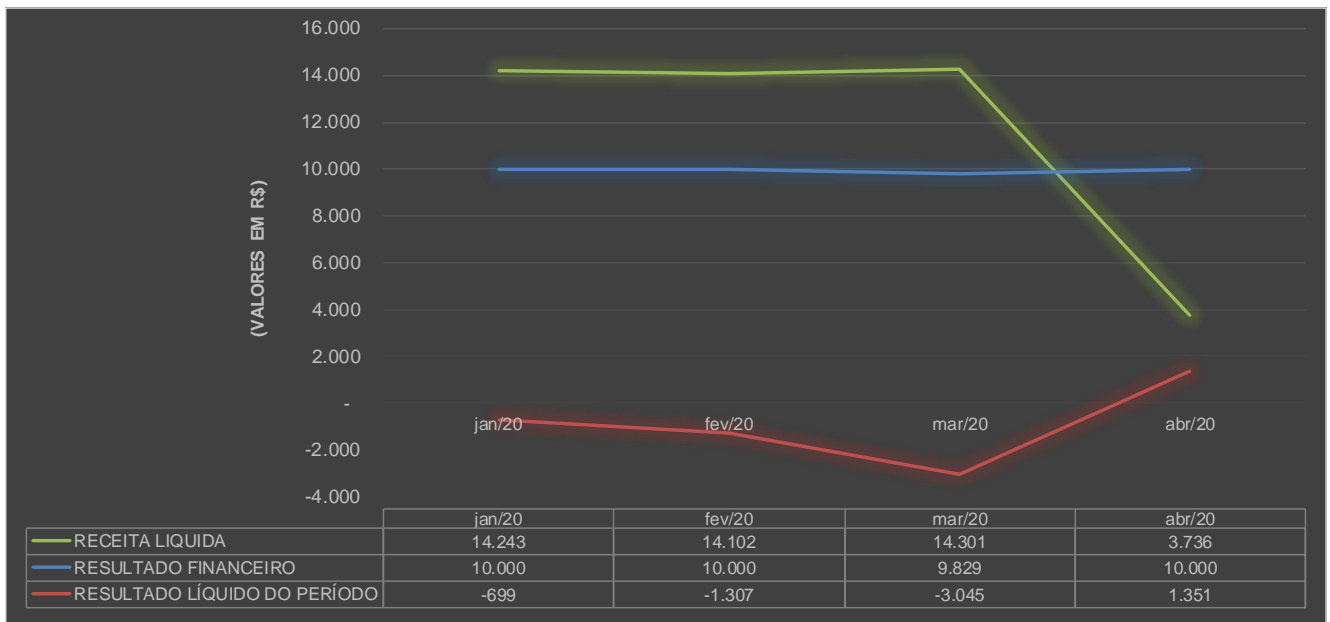
ANÁLISE HORIZONTAL



	RECEITA LÍQUIDA	RESULTADO BRUTO	RESULTADO OPERACIONAL	RESULTADO FINANCEIRO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO
jan/20	100%	100%	100%	100%	100%
fev/20	-1%	273%	6%	0%	87%
mar/20	1%	-82%	14%	-2%	133%
abr/20	-74%	-50%	-33%	2%	144%

A análise horizontal do **mês de dezembro de janeiro de 2020 com os meses de fevereiro a março de 2020**, permite constatar o que se segue:

- Houve uma redução média de -24%, ou seja, de R\$ 14.243 para R\$ 10.713;
- O Resultado Bruto aumentou em 47%, ou seja, prejuízo de R\$ -3.263 para lucro médio de R\$ 2.401, em função da redução dos custos;
- O resultado operacional reduziu em -4%, ou seja, de R\$ -10.699 para R\$ -10.943, em função do aumento das despesas operacionais;
- O resultado financeiro manteve-se estável no período analisado;
- O resultado líquido, ainda com a inserção de receitas financeiras, regrediu em -121% no período analisado, sendo um aumento do prejuízo de R\$ -699 em janeiro para prejuízo médio de R\$ - 1.000.



Conforme acima demonstrado, nota-se que semelhantemente ao EBITDA, o Resultado líquido apurou prejuízos em quase todo período, sendo a exceção somente o mês de abril, impulsionado com a queda dos custos e despesas operacionais. O nível de custo e despesas comparados as vendas líquidas foram proporcionalmente altas na maioria dos meses, ocasionando prejuízos operacionais e líquidos, apontando dificuldades operacionais da entidade.

8.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Uma demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, em um determinado período, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

No período analisado apresentou os seguintes números:



EMPRESA AUTO ONIBUS LTDA				
BALANÇO PATRIMONIAL (Em R\$)				
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
ATIVO	3.213.054	3.207.152	3.204.343	3.209.155
ATIVO CIRCULANTE	276.447	270.545	267.736	272.547
Caixa e equivalentes de caixa	11.316	5.413	2.604	7.415
Depositos Judiciais	107.580	107.580	107.580	107.580
Tributos a compensar	157.551	157.551	157.551	157.551
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.936.607	2.936.607	2.936.607	2.936.608
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.432.792	1.432.792	1.432.792	1.432.793
Ações e Processos	1.432.792	1.432.792	1.432.792	1.432.793
IMOBILIZADO	1.503.815	1.503.815	1.503.815	1.503.815
Móveis e Utensílios	148.549	148.549	148.549	148.549
Veículos	9.727.978	9.727.978	9.727.978	9.727.978
Equipamentos de Informática	938.226	938.226	938.226	938.226
(-) Depreciação/ amortização acumulada	(9.310.938)	(9.310.938)	(9.310.938)	(9.310.938)
PASSIVO	3.213.054	3.207.152	3.204.343	3.209.155
PASSIVO CIRCULANTE	1.273.748	1.269.153	1.269.389	1.272.848
Fornecedores	1.206.523	1.201.246	1.198.769	1.199.809
Obrigações tributárias	24.309	24.550	26.330	27.820
Obrigações salariais	42.916	43.357	44.289,47	45.219,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.924.669	8.924.669	8.924.669	8.924.669
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	915.604	915.604	915.604	915.604
Processos Trabalhistas	1.432.792	1.432.792	1.432.792	1.432.792
Parcelamentos fiscais	6.576.273	6.576.273	6.576.273	6.576.273
PATRIMÔNIO LIQUIDO	(6.985.364)	(6.986.671)	(6.989.716)	(6.988.363)
Capital Social	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000
Reserva de Lucros	5.085.403	5.085.403	5.085.403	5.085.403
Prejuízos Acumulados	(14.170.067)	(14.170.067)	(14.170.067)	(14.170.067)
Resultado Exercício	(699)	(2.007)	(5.051)	(3.700)
Ajustes Exercício Anteriores				1

ATIVO

Conforme o CPC 00, o Ativo de uma empresa é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade.

ATIVO CIRCULANTE



O denominado “**Ativo Circulante**” constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis (como duplicatas a receber), os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados.

Entretanto, na companhia em que o ciclo operacional tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

As aplicações financeiras (como CDB) e os créditos que vencerem além do exercício social subsequente são classificáveis no “**Ativo Não Circulante**”.



Conforme acima representado, verifica-se que em abril, os bens e direitos de curto prazo perfazem aproximadamente o valor médio de R\$ 272 mil, com pequena redução em caixa nos meses de fevereiro e março. Possui maior representatividade em Tributos a compensar e Depósitos Judiciais. Juntos, representam 97% do Ativo Circulante.

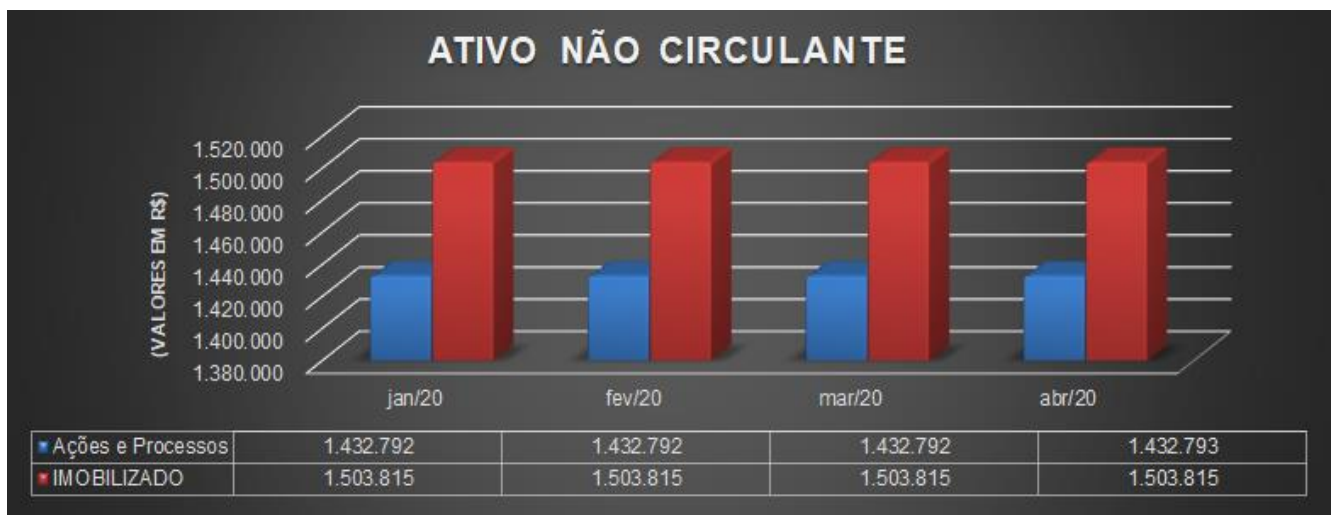
ATIVO NÃO CIRCULANTE

É um grupo contábil que inclui todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.



O Ativo Não Circulante pode ser compreendido como a nova denominação do ativo permanente, dada a partir da vigência da MP 449/08, é composto dos seguintes subgrupos:

- Ativo Realizável a Longo Prazo
- Investimentos
- Imobilizado
- Intangível



Conforme acima representado, verifica-se que em abril, os bens e direitos de longo prazo perfazem o valor de R\$ 2,9 milhões. Sendo composto com o imobilizado e ações e processos.

PASSIVO

Conforme o CPC 00, os Passivos representam uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

PASSIVO CIRCULANTE

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Não

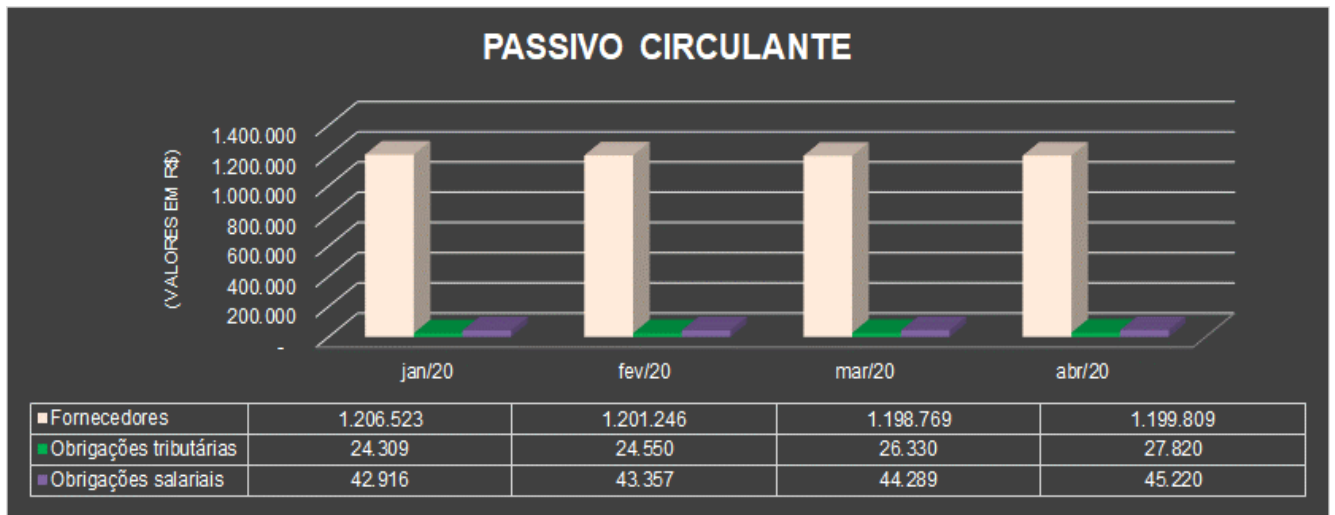


Circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

Como exemplos de subcontas que deverão ser incluídas no Passivo Circulante:

- Obrigações com funcionários, relativas a salários, participações nos resultados, férias a pagar, abonos pecuniários e outras verbas de natureza trabalhista;
- Provisões de Férias e 13º Salário, incluindo os respectivos encargos sociais e adicionais de 1/3 de férias;
- Obrigações Tributárias, inclusive parcelas a vencerem em curto prazo relativas a programas de refinanciamento de dívidas fiscais e previdenciárias (como o REFIS), FGTS e outros encargos de natureza tributária, incluindo multa e juros;
- Fornecedores (incluindo juros, multas e outras obrigações contratuais, pelo regime de competência);
- Instituições Financeiras: empréstimos, financiamentos e saldos devedores bancários, incluindo cheques pré-datados e valores dos limites de crédito de contas correntes utilizadas;
- Créditos de sócios, acionistas, diretores e empresas coligadas e controladas, quando sua liquidação estiver estipulada para o exercício seguinte.



Conforme acima representado, verifica-se que em abril, as obrigações com vencimento em curto prazo perfazem o valor aproximado de R\$ 1,3 milhões, sendo composto maior parte por obrigações com fornecedores, que perfazem aproximadamente o valor de R\$ 1,2 milhões, em seguida com obrigações Tributárias e Sociais com aproximadamente R\$ 70 mil. A conta sofreu um leve aumento em relação ao ano anterior, por decorrência do aumento das obrigações tributárias.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo denominado “**Passivo Não Circulante**” são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Não Circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente, tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

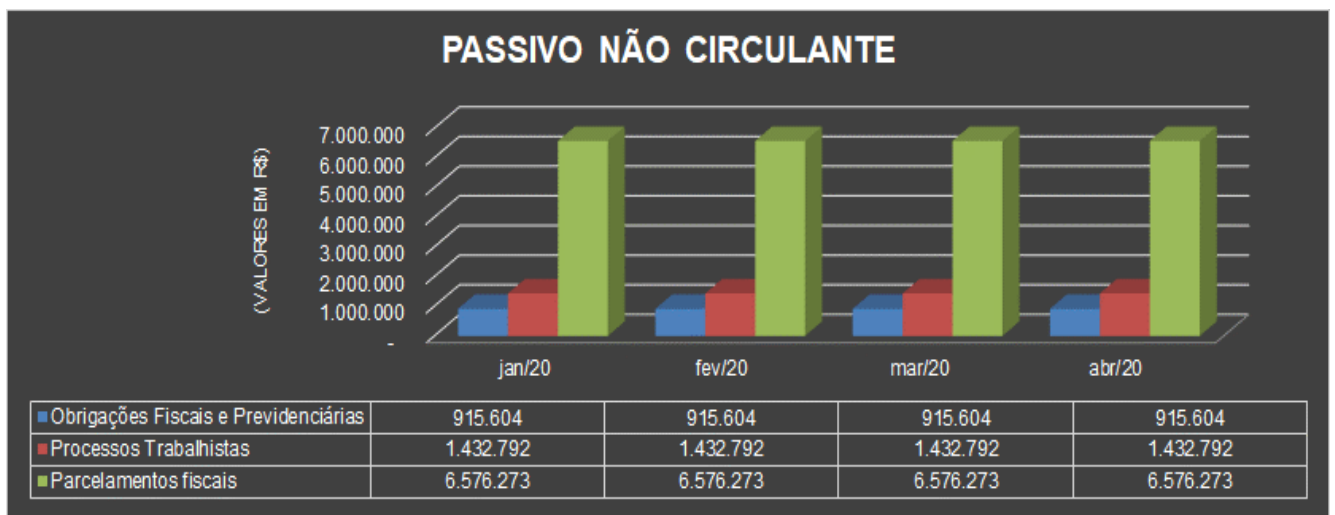
Como exemplos de subcontas que deverão ser incluídas no Passivo Não Circulante:

- Instituições Financeiras: parcelas de empréstimos e financiamentos, incluindo os respectivos juros e encargos contratuais decorridos, vencíveis após o exercício



seguinte ao do fechamento de balanço (ou seja, a partir do 13º mês do encerramento do exercício);

- Créditos de sócios, acionistas, diretores e empresas coligadas e controladas, quando sua liquidação estiver estipulada após o exercício seguinte;
- Obrigações Tributárias de longo prazo, incluindo parcelas relativas a programas de refinanciamento de dívidas fiscais e previdenciárias (como o REFIS), acrescidos dos encargos legais previstos pelo regime de competência;
- Debêntures e outras obrigações contratuais exigíveis após o exercício seguinte;
- Receitas Diferidas, menos os custos e despesas relativas às respectivas receitas (antigo agrupamento de Resultados de Exercícios Futuros), incluindo as receitas à prazo ou em prestações de unidades imobiliárias em construção;

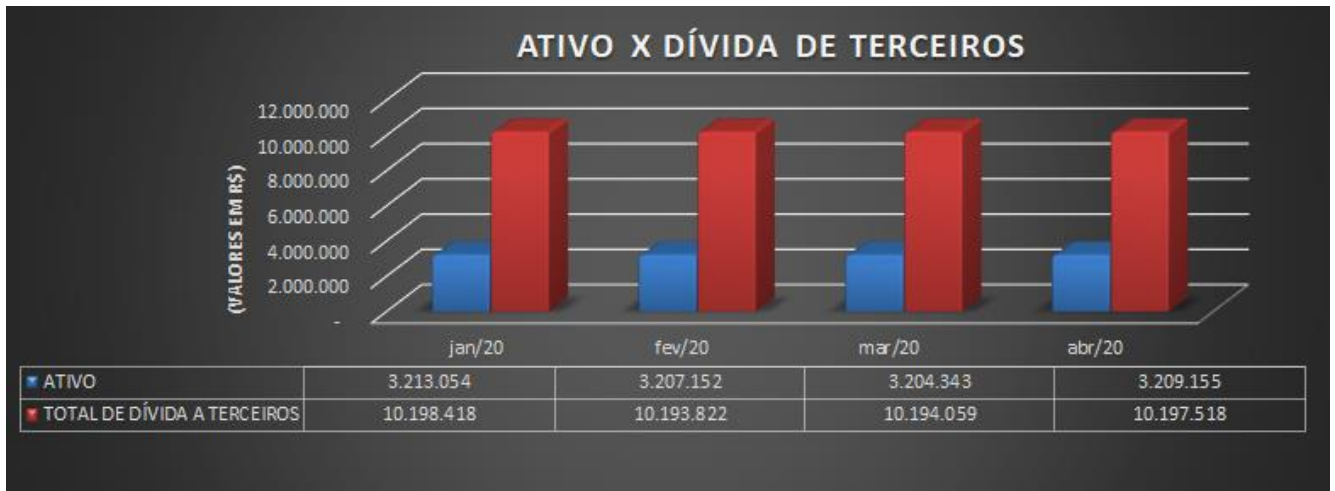


Conforme acima representado, verifica-se que em abril, as obrigações com vencimento em longo prazo perfazem o valor aproximadamente de R\$ 8,9 milhões. Sendo composto maior parte por obrigações com parcelamentos fiscais, que perfazem aproximadamente o valor de R\$ 6,5 milhões.

RELAÇÃO DO ATIVO COMPARADO AO PASSIVO



A representação gráfica da comparação do ativo com o passivo, demonstra os seguintes números:



Conforme acima demonstrado, constata-se que em ambos os meses, os recursos totais inseridos no ativo no montante de aproximadamente R\$ 3,2 milhões apresentam-se muito inferiores ao total da dívida que perfaz aproximadamente o montante de R\$ 10 milhões, ou seja, demonstrando no momento recursos incapazes para quitação, apontando uma situação crítica e desfavorável da entidade.

8.3 FLUXO DE CAIXA

O fluxo de caixa é uma demonstração que serve para controlar a movimentação financeira de uma organização entradas e saídas de recursos financeiros ou dinheiro, em um determinado período em uma empresa. O fluxo de caixa para os meses analisados apresenta os seguintes valores:



EMPRESA AUTO ONIBUS LTDA				
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (EM R\$)				
MÉTODO INDIRETO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	(699)	(1.307)	(3.045)	1.351
Ajustes Exercícios Anteriores				
Depreciação e Amortizações	-	-	-	-
LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	(699)	(1.307)	(3.045)	1.351
Adiantamentos a Empregados	-	-	-	-
Depositos Judiciais	-	-	-	-
Tributos a compensar	-	-	-	-
Ações e Processos	-	-	-	1
TOTAL AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS DO ATIVO	-	-	-	1
Fornecedores	3.833	(5.277)	(2.477)	1.039
Obrigações Tributárias	(127.234)	241	1.781	1.490
Obrigações salariais	19	441	932	930
Obrigações Fiscais e Previdenciárias LP	129.556	-	-	-
Processos Trabalhistas LP	-	-	-	-
TOTAL AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS DO PASSIVO	6.174	(4.595)	236	3.459
TOTAL AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS PATRIMONIAIS	6.174	(4.595)	236	3.460
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.475	(5.903)	(2.809)	4.812
Imobilizado	-	-	-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-
Movimentações Reservas/lucros acumulados	-	-	-	-
Empréstimos CP	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-	-	-
Varição das disponibilidades	5.475	(5.903)	(2.809)	4.812
Saldo inicial das disponibilidades	7.064	11.316	5.413	2.604
Varição ocorrida no período	4.252	(5.903)	(2.809)	4.811
Saldo Final das disponibilidades	11.316	5.413	2.604	7.415

O Método de Fluxo de caixa Indireto faz a ligação entre o lucro líquido constante na Demonstração de Resultados (DRE) e o caixa gerado pelas operações. A principal utilidade desse método é mostrar as origens ou aplicações de caixa decorrentes das alterações temporárias de prazos nas contas relacionadas com o ciclo operacional do negócio (normalmente, Clientes, Estoques e Fornecedores). Outra vantagem é permitir a avaliação de quanto do lucro está se transformando em caixa em cada período. Essa análise, todavia, deve ser feita com cuidado, pois é comum existirem, no período corrente,



recebimentos e pagamentos de direitos e obrigações que se originaram fora do exercício a que se refere o lucro que está sendo apurado.

A lógica do método indireto é bastante simples. Em princípio, assume-se que todo o lucro afetou diretamente o caixa. É sabido que isso não corresponde à realidade, e daí se procedem aos ajustes. Parte-se do lucro líquido extraído da DRE e são feitas as adições e subtrações a estes dois itens que afetam o lucro, mas não afetam o caixa, e dos que afetam o caixa, mas não afetam o lucro. Como o que se está apurando é o fluxo das atividades operacionais, se eventualmente constarem da DRE eventos referentes a outras atividades, estes também deverão ser adicionados (ou subtraídos) ao lucro líquido, pois serão reportados em seus grupos respectivos. É o caso, por exemplo, de um ganho (ou perda) na venda de um imobilizado, que normalmente é uma atividade de investimento.

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) pelo método indireto é dividida em três fluxos que são eles:

- Fluxo das atividades operacionais;
- Fluxo das atividades de investimentos;
- Fluxo das atividades de financiamentos.

Fluxo das atividades operacionais

Este fluxo demonstra as entradas e saídas de dinheiro, decorrentes das atividades operacionais, ou seja, da exploração do objeto social da empresa como (recebimentos de vendas de mercadoria, de prestações de serviços, pagamentos de salários, impostos e outras despesas operacionais).

No mês de janeiro a abril, esta atividade gerou caixa no valor médio de R\$ 397, representado pelo resultado do período no valor de R\$ -925, mais as variações dos ativos e passivos operacionais no valor de R\$ 1.319 originados com a prorrogação de amortização das obrigações tributárias e trabalhistas.

Fluxo das atividades de investimentos



Este fluxo está ligado com os desembolsos de dinheiro decorrentes da aquisição de ativo imobilizado que será utilizada na manutenção das atividades da empresa, aquisição de investimentos em outras empresas, bem como os recebimentos na alienação desses ativos.

Nesta atividade não houve movimentações.

Fluxo das atividades de financiamentos

Este fluxo é decorrente da captação de empréstimos e financiamentos adquiridos pela empresa, recebimentos de empréstimos, desembolso na amortização de tais dívidas, incluindo a integralização de capital em dinheiro pelos sócios e os dividendos pagos pelos acionistas.

Nesta atividade não houve movimentações.

9 ANÁLISE DOS ÍNDICES

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

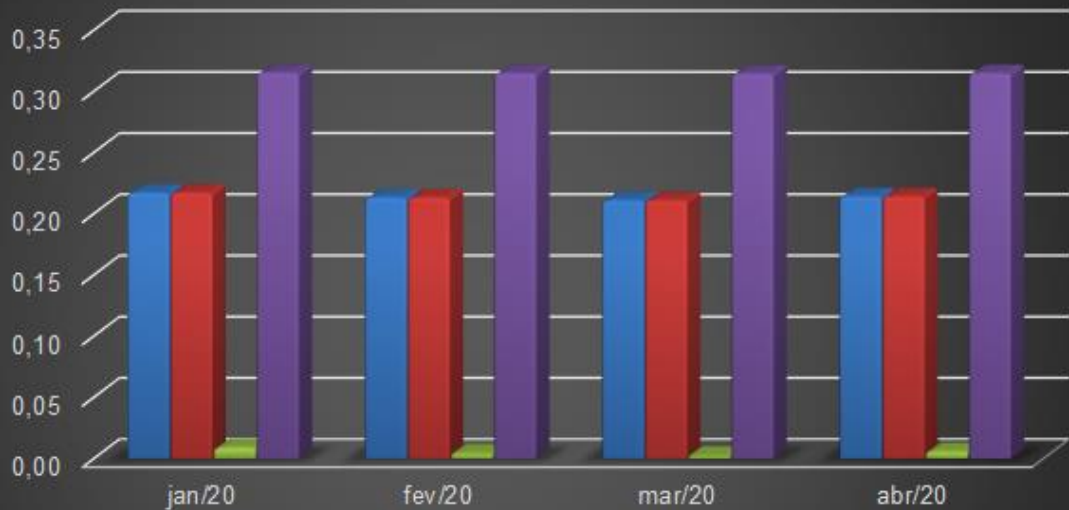
Medem a capacidade da empresa de satisfazer suas obrigações de curto prazo, como o pagamento das dívidas na data de vencimento. Refere-se à solvência da situação financeira da empresa.

Com relação à interpretação dos índices, índices maiores ou iguais a “1” um resultado que demonstra folga ou equivalência nos bens/direitos para uma possível liquidação das obrigações. Índices inferiores a “1” onde não há disponibilidade de bens/direitos para quitar as obrigações

Na análise dos indicadores financeiros, foram extraídos os seguintes parâmetros:



INDICADORES DE LIQUIDEZ



Índice	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Liquidez Corrente	0,22	0,21	0,21	0,21
Liquidez Seca	0,22	0,21	0,21	0,21
Liquidez Imediata	0,0089	0,0043	0,0021	0,0058
Liquidez Geral	0,32	0,31	0,31	0,31

Índice Liquidez Corrente – a empresa possuiu R\$ 0,21 de Ativo Circulante para cada R\$1,00 de passivo circulante (obrigações de curto prazo), ou seja, os recursos de curto prazo representam 21% das obrigações que vencem no curto prazo;

Índice Liquidez Seca – a empresa possuiu R\$ 0,21 de Ativo Circulante para cada R\$1,00 de passivo circulante (obrigações de curto prazo), ou seja, os recursos de curto prazo sem o estoque representam 21% das obrigações que vencem no curto prazo;

Índice Liquidez Imediata – a empresa possuiu uma média de R\$ 0,0053 de disponível para cada R\$1,00 de passivo circulante (obrigações de curto prazo), ou seja, o disponível (saldo em caixa e saldo em bancos) representam 0,05% das obrigações que vencem no curto prazo;

Índice Liquidez Geral – a empresa possui em média R\$ 0,31 de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R\$1,00 de Passivo Circulante mais



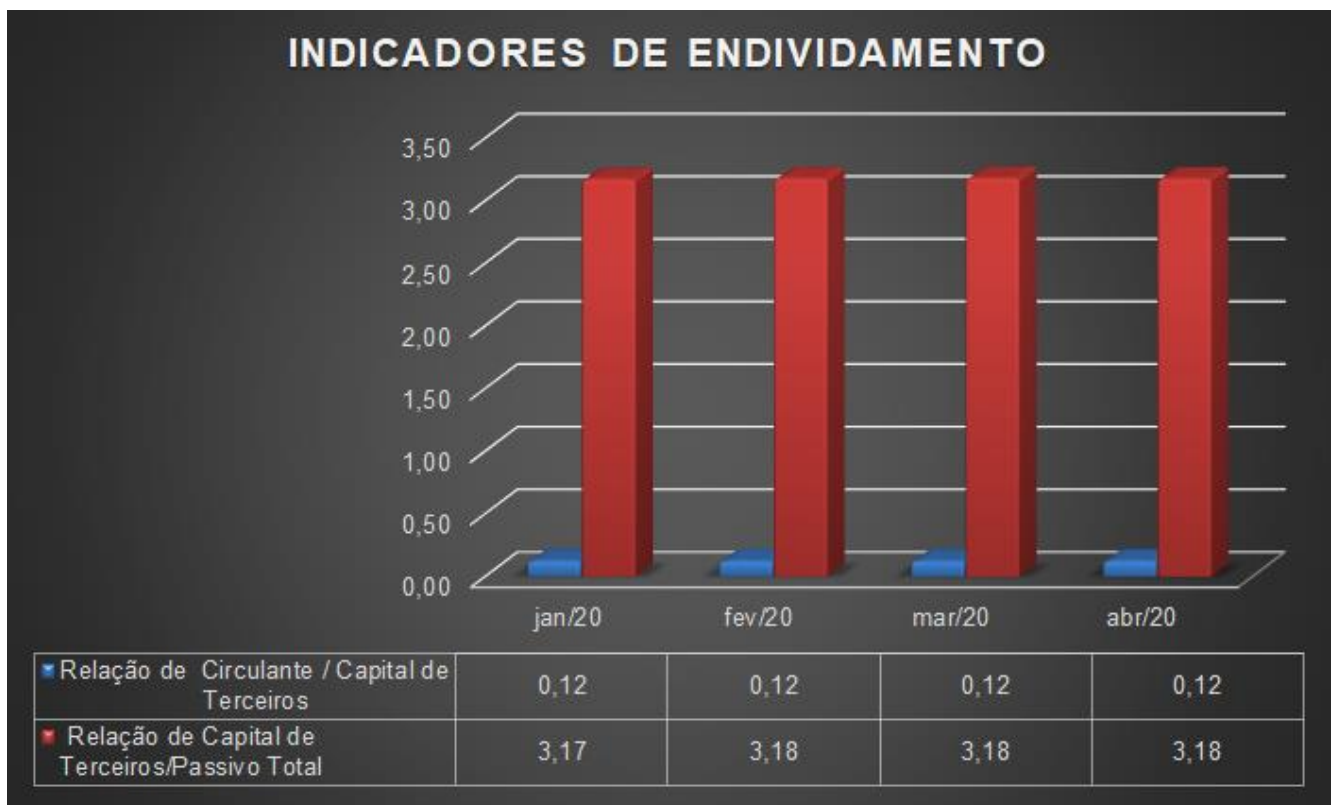
Passivo não Circulante (Capital de Terceiros), ou seja, o total dos recursos sem o ativo permanente, representam 31% do total das obrigações que vencem no curto e longo prazo;.

O capital circulante líquido, que representa o ativo circulante menos o passivo circulante, foi negativo em ambos os meses.

INDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento permitem averiguar se a empresa está financiando o seu ativo com recursos próprios ou de Terceiros e em que proporção. Com relação à interpretação dos índices, pode se afirmar que de modo geral se aplica o sentido de que “quanto maior, pior” Se o resultado for maior que 1 a empresa depende excessivamente de capital externo.

O índice de endividamento revela o grau de dívida da empresa e sua política de gerenciamento, o desempenho foi:





Relação do Circulante / Capital de terceiros (curto e longo prazo) – a empresa possuiu R\$ 0,12 de Passivo Circulante (obrigações de curto prazo) para cada R\$1,00 de Passivo Total, ou seja, as obrigações que vencem em curto prazo representam 12% ao total da dívida;

Capital de terceiros (curto e longo prazo) / Passivo Total – a empresa possuiu R\$ 3,18 de Capital de Terceiros para cada R\$1,00 de Passivo Total (toda dívida somada ao patrimônio líquido).

INDICES DE RENTABILIDADE

Quanto aos indicadores de rentabilidade traduzem a capacidade de geração de fundos, com valor de disponibilidade imediata, de cada unidade monetária investida. Neste quesito no período analisado, a recuperanda apresentou números com baixa eficiência, sendo com margens negativas líquidas e operacionais, demonstrando dificuldades na obtenção de receita e reduzir suas despesas.



10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante ao exposto, concluímos que no período analisado de janeiro a abril, a Recuperanda apurou números com baixa eficiência, resultando em prejuízos, tanto operacionais quanto líquidos, demonstrando dificuldades operacionais. Por isso, ainda permanece com forte desafio em elevar o nível de receitas, seguido em adequar os custos e despesas tanto operacionais como financeiras, no intuito de sanar o histórico patrimonial apresentado constantemente, e dessa maneira obter sustentação no intuito de cumprir os compromissos assumidos na recuperação judicial.

Eventos Subsequentes

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o “surto de COVID – 19”) e os riscos para comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

O impacto total do surto de COVID-19 ainda se encontra em constante evolução na data deste relatório. Desta forma, é incerta a magnitude que a pandemia terá sobre o setor em que atua a empresa, ficando a mesma em estado de alerta. A Administração deverá monitorar ativamente a situação global em suas condições financeiras, liquidez, operações, fornecedores, setor e força de trabalho e comunicar ao AJ - Administrador Judicial qualquer problema de risco a condição de pagamento aos credores e continuidade da empresa. Até a presente data da emissão dessas demonstrações contábeis, não foi identificado nenhum assunto com impacto direto nas atividades da Sociedade.



11 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente relatório que se compõe de 32 (trinta e duas) folhas.

Termos em que, pede deferimento.

Osasco, 15 de maio de 2020.

ADNAN ABDEL KADER SALEM, Administrador Judicial, OAB/SP nº180.67

**DEPARTAMENTO TÉCNICO
DA
CONSULT SOLUÇÕES PATRIMONIAIS**

MARCO ANTONIO BERTO

Mestre em Controladoria

Cristiano Luiz dos Santos

CRC 1SP 212736/O-3